



## **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025**

### **OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025.**

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras – Art. 75, II;

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) prevê que essas contratações diretas serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa:

**O Município de Vicentina, MS, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, do objeto abaixo especificado:**

**Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Kits e Reagentes Laboratoriais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

**Prazo para entrega do objeto:** imediato após a solicitação da secretaria.

Os interessados deverão encaminhar Proposta/Pesquisa de Preços conforme formulário em anexo, devidamente preenchido, assinado e carimbado, até o dia 12 de agosto de 2025, até as 09h00min no e-mail ([contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br](mailto:contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br)) ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 06 de agosto de 2025.

**Ludelça Dorneles dos Santos**  
Secretaria de Saúde



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **Modalidade de licitação ou procedimento auxiliar que será adotado:**

Contratação por Dispensa de Licitação.

#### **1. Do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “a” da Lei 14.133/2021):**

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Kits e Reagentes Laboratoriais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### **2. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)**

- O Laboratório Municipal é uma parte integral dos serviços de saúde primária, atendendo às necessidades de saúde da comunidade em geral. Ela fornece acesso a exames laboratoriais essenciais para tratar uma ampla gama de condições de saúde comuns.
- Exames básicos desempenham um papel crucial na prevenção, controle e diagnóstico de doenças. A falta desses exames pode levar a surtos de doenças e complicações de saúde evitáveis.
- Garantir o acesso a exames básicos é fundamental para promover a equidade na saúde. A falta de acesso a esses exames pode impactar desproporcionalmente grupos socioeconômicos vulneráveis, exacerbando as disparidades de saúde.

#### **3. Da descrição da solução (Art. 6º, XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).**

**3.1** Tem por finalidade a aquisição de Kits e Reagentes Laboratoriais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS.



**4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021).**

**4.1** Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nesse documento.

**4.2** Da exigência de amostra: Não se aplica

**4.3** Da especificação da garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica:

**4.3.1** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**4.3.2** A garantia será prestada com vistas a manter os medicamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante, abrangendo a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada

**5. Modelo da Execução do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021):**

**5.1** O prazo de entrega é de 02 dias, contados da ordem de serviço, em remessa única.

**5.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.3** Os kits e reagentes laboratoriais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Rainha dos Apóstolos, nº. 270 – Vista Alegre - Vicentina/MS – na Secretaria Municipal de Saúde.



**5.4** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior ao do fabricante

**5.5** Os kits e reagentes laboratoriais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**5.6** Os kits e reagentes laboratoriais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.7** Os kits e reagentes laboratoriais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**5.7.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.8** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6. Modelo de Gestão do Contrato (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021).**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



**6.2.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

**6.3.** A contratante deverá exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio do Setor Responsável, anotando em registro próprio as falhas detectadas, encaminhando os apontamentos à Autoridade competente para as providências cabíveis;

**6.4.** O instrumento do contrato pode ser substituído pela Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.

**6.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não será excluída nem reduzida essa responsabilidade pela fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**6.6.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**6.7.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/2021.

**6.8. São atribuições do fiscal do Contrato:**

- a) Conferir a prestação dos serviços, em comparação às disposições estabelecidas;
- b) Supervisionar a execução do objeto contratual, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização de falhas ou de defeitos



observados;

- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora da sua competência;
- d) Exigir da CONTRATADA todas as providências necessárias à boa execução do contrato, garantindo que sejam tomadas para regularização de falhas ou defeitos observados.

**7. Das condições de pagamento (Art. 6º, XXII, alínea “g” da Lei 14.133/2021):**

**7.1.** O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, dentro de 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da Nota Fiscal, juntamente com o relatório encaminhado pela contratada, com devido atesto do fiscal do contrato e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.2.** Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão por meio de Ordem Bancária, devendo ficar especificado: nome do banco; agência; conta corrente, localidade.

**7.3.** As Notas Fiscais/faturas devem indicar, ainda, os seguintes dados:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do Termo Aditivo, quando houver;
- c) Número do Empenho;
- d) Número da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;
- e) Descrição do(s) serviço(s); e
- f) Demais dados necessários para demonstrar o vínculo entre a Nota Fiscal e o respectivo.

**7.4.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

**7.5.** Cada pagamento será efetuado após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com todas as condições de habilitação exigidas na contratação, ou seja, mediante apresentação das certidões negativas de débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, em plena validade.



**7.5.1** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.5.2.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.5.3.** Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurados o contraditório e ampla defesa.

**7.6** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.6.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

## **8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXII, alínea “h” da Lei 14.133/2021):**

**8.1** A contratação se enquadra na forma de contratação paralela e não excludente, consistindo naquela em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizada, qual seja o fundamento no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.2** Estimativa do valor da contratação será de R\$ 19.878,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais) conforme o Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei Federal n. 14.133/2021.



Os quantitativos e valores de referência foram obtidos a partir da planilha orçamentária anexada abaixo:

EMPRESAS			CNPJ	VALOR
MC	PRODUTOS	MÉDICOS	21.870.007/0001-34	R\$ 20.337,00
HOSPITALARES LTDA				
M.S DIAGNÓSTICA LTDA			00.970.175/0001-21	R\$ 19.419,00

Sobre os valores descritos nos itens anteriores incidirão todos os encargos tributários e previdenciários aplicáveis à prestação de serviços.

Os contratados somente farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, autorizados e aprovados pelo FMS, nos termos do contrato de prestação de serviços.

**9. Dotação Orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei Federal n. 14.133/2021).**

10.302.0012.2036		Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30	261	Material de Consumo
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		

Vicentina, MS, 31 / 07 /2025.

Marcelo Macário da Silva  
Chefe Do Setor De Regulação Em Saúde



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA/PESQUISA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

SOLICITAMOS A COTAÇÃO DE PREÇO PARA O OBJETO ABAIXO  
ESPECIFICADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ANTI-COAGULANTE EDTA 200 ML	FR	01		
2.	B- HCG TIRAS IMUNO RAPIDO, CX C/ 40 TIRAS	CX	02		
3.	FLUROCELL WDF CX C/ 2 X 42 ML -COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO XN-L 350	CX	01		
4.	LYSERCELL WDF 5 LITROS - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO XN-L 350	CX	01		
5.	COLESTEROL HDL DIRETO.	KITS	03		



	COMPATIVEL COM EQUIP. COBAS C111. KIT C/ 400 TESTES				
6.	PAPEL TÉRMICO BOBINS 110 MM X 30 M PARA EQUIP COBAS C111	UND	04		
7.	SEGMENTOS DE MICROCUBETAS PARA EQUIP. COBAS C111. CX C/ 1.680 CUBETAS	CX	02		
8.	GLICOSE COMPATÍVEL COM EQUIP. COBAS C111. KIT 400 TESTES	KITS	02		
9.	PROTEINA C REATIVA (CROLX) COMPATÍVEL COM EQUIP.COBAS C111.KIT C/ 200 TESTES	UNID	03		
10.	UREIA . COMPATIVEL COM EQUIP. COBAS C111. KIT C/ 400 TESTES	KITS	01		
11.	CELLPACK DCL 20LTS – COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO XN-L 350	CX	03		



12.	SOLUÇÃO CONC DE GLICOSE 75 G . FR C/ 200 ML	FR	25		
13.	SORO ANTI D (RH) 10 ML	FR	01		
14.	TRIGLICERIDES COMPATIVEL COM EQUIP. COBAS C111. KIT C/ 200 TESTES	KITS	04		
15.	TUBO A VACUO SOROLOGIA 8,5 ML C/ GEL SEPARADOR TAMPA HEMOGARD CX 100 UND	CX	10		
16.	XN CHECK 03 NÍVEIS (12 X 3 ML) - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO XN-L 350	CX	01		

Validade de proposta 60 dias

(Assinatura e Carimbo da empresa)

**DATA/LOCAL**